

MUDANÇA NA TARIFICAÇÃO

Alteração na Política de Tarifação para Derivativos Listados e nova versão do documento de tarifação

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: As mudanças na Política de Tarifação para Derivativos, válidas a partir de 20/04/2026, estão detalhadas na nova versão do documento “Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços”.

Informamos que, a partir de 20/04/2026, entrarão em vigor as novas regras da Política de Tarifação para Derivativos Listados, detalhadas na versão 4.4 do documento “Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preço”, disponível no [site da B3](#). Todas as regras contidas em cada versão permanecerão em vigor durante o prazo informado no documento.

Veja, a seguir, as principais alterações:

Produto Estruturado - Cupom Cambial (DDI) e Futuro de Dólar (DOL/WDO)

- Permanece vigente, até 30/04/2027, a redução do fator contrato aplicável aos contratos a seguir:
 - DOD: Cupom Cambial (DDI) e Futuro de Dólar (DOL);
 - WDD: Cupom Cambial (DDI) e Futuro Mini de Dólar (WDO).

Contratos de Eventos (Válido a partir de 27/04/2026)

- Inclusão do Capítulo 7 – “Contratos de Eventos”, que apresenta o modelo de tarifação e a tabela de preços dos seguintes produtos:
 - Contrato de Evento sobre Futuro Mini de Ibovespa (BWI);
 - Contrato de Evento sobre Índice Bovespa (BBV);
 - Contrato de Evento sobre Futuro Mini de Dólar (BWD);

- o Contrato de Evento sobre Dólar à Vista (BDO);
- o Contrato de Evento sobre Futuro de Bitcoin (BBI);
- o Contrato de Evento sobre Bitcoin à Vista (BBC);

Para mais informações entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Central – Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação

+55 (11) 2565-5015

liquidacao.tarifacao@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão